

Aditivo Nº 01/2022
CONTRATO Nº 071/2022

Aditivo ao Contrato nº 071/2022, de 23.09.2022, **Tomada de Preços 012/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **PFG Poços Artesianos Ltda**, empresa estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº: 245, Bairro São Paulo, Tapejara/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.019/0001-38, representada por **MÁRCIO PARISOTTO**, brasileiro, geólogo, RG: 35720751-SSP/SC, e CPF: 040.952.059-46, de ora em diante denominada de **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 071/2022, de 23.09.2022, a fim de prorrogar o prazo para conclusão dos serviços, por mais trinta dias, portanto até a data de **01.12.2022**.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de **02.11.2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MÁRCIO PARISOTTO
PFG Poços Artesianos Ltda

TESTEMUNHAS:

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59